



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Ernestina

Objeto da contratação: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e materiais de construção e reforma.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto do presente termo de referência é registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção/reforma, materiais hidráulicos e materiais elétricos as Secretarias.

1.2. As quantidades constantes dos itens são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.1 Da forma de prestação do serviço;

2.1.1 Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção/reforma, materiais hidráulicos e materiais elétricos as Secretarias.

2.3 Das obrigações da contratante;

2.3.1 Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, através dos Secretários responsáveis.

2.3.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

2.4 Das obrigações da contratada;

2.4.1 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração;

2.4.2 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração;

2.4.3 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

2.4.4 Deverão ser entregues todos os produtos relacionados;

2.4.5 Fornecer todos os produtos conforme a descrição.

3. DO PAGAMENTO E ENTREGA DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção/reforma, materiais hidráulicos e materiais elétricos as Secretarias. As quantidades constantes dos itens são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

3.2 O pagamento será em até 30 (trinta) dias conforme a retirada dos materiais, mediante a apresentação da nota fiscal.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção/reforma, materiais hidráulicos e materiais elétricos as Secretarias. Os itens foram enviados para a Empresa TAG - Tecnologia de Apoio a Gestão Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.256.506/0001-15. A pesquisa foi realizada através do site do TCE – RS LicitaCon

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 23/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total de Referência: R\$ 284.117,98

5.1 Os itens foram enviados para a Empresa TAG - Tecnologia de Apoio a Gestão Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 33.256.506/0001-15. A pesquisa foi realizada através do site do TCE – RS LicitaCon.

MATERIAIS	UN.	QUA NT.	VALOR (MEDIANA)
TINTA 3.000 SR354 ESM SINT LARANJA 18L	UN	10	R\$ 539,91
TINTA 3.000 SR3550 ESM SINT AMARELO 18L	UN	10	R\$ 539,91
TINTA 3.000 SR3500 ESM SINT BRANCO 18L	UN	10	R\$ 539,91
TINTA 3.000 SR3571 ESM SINT AZUL 18L	UN	10	R\$ 539,91
ROLO ANTI GOTA 9CM	UN	5	R\$ 6,80
ROLO ANTI GOTA 23CM	UN	5	R\$ 10,97
DILUENTE SR 3488 5L	UN	20	R\$ 85,53
FITA CREPE 24MMX50M	UN	5	R\$ 5,55
ARAME GALVANIZADO NO 11M	ROLO	10	R\$ 20,75
MASSA CORRIDA PVA DE 3,600L	UN	10	R\$ 31,45
TELHA ONDULADA 6MM 1,10X2,44 ETERNIT	UN	30	R\$ 62,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TELHA BRASILIT 4MM X 2,44MM	UN	30	R\$ 23,15
ARGAMASSA AC3 PARA PORCELANATO 20KG		20	R\$ 26,50
ESCORA CONCRETO 12X12	UN	20	R\$ 55,00
PALANQUE CONCRETO 12X12 2,30 METROS	UN	70	R\$ 56,00
TUBO DE ESGOTO PVC 75MM	UN	10	R\$ 73,47
CAIXA D' ÁGUA 20.000 LT	UN	2	R\$ 9.223,00
CAIXA D' ÁGUA 15.000 LT	UN	2	R\$ 6.897,05
CAIXA D' ÁGUA 10.000 LT	UN	12	R\$ 4.819,90
BARRA DE CANO 6M 60MM	UN	15	R\$ 89,85
BARRA DE CANO 6M 50MM	UN	15	R\$ 53,45
BARRA DE CANO 6M 32MM	UN	60	R\$ 41,00
BARRA DE CANO 6M 25MM	UN	100	R\$ 16,15
BARRA DE CANO 6M 20MM	UN	50	R\$ 13,30
TAMPÃO 25	UN	50	R\$ 0,79
LUVA SOLD C/ ROSCA INTERNA 25MM	UN	20	R\$ 1,58
LUVA SOLD C/ ROSCA 20MMX1/2	UN	20	R\$ 0,99
JOELHO 90° 25MM	UN	150	R\$ 0,49
LUVA 20MM	UN	50	R\$ 0,53
JOELHO COM ROSCA 25MM X 1/2	UN	10	R\$ 2,63
CAP PVC SOLD. HIDR. 32MM TAMPÃO	UN	10	R\$ 1,66
CANO PVC 25MM BARRA DE 6M	UN	50	R\$ 15,80
REGISTRO 25MM	UN	10	R\$ 7,83
REGISTRO 20MM	UN	10	R\$ 5,24
CHUVEIRO ELÉTRICO 220V 6.800WATTS COM 4 TEMPERATURA	UN	20	R\$ 61,45
TELA MANGUEIRÃO FIO 16 (1,65MM) MALHA (7,6CM) - ROLO 50M	ROLO	10	R\$ 700,00
HIDROMETRO MEDIDOR DE ÁGUA 3/4 DE METAL, COM KIT DE CONEXÕES, VAZÃO MÍNIMA 1,5 M3/H, VAZÃO MÁXIMA 3,0 M3/H	UN	120	R\$ 110,00

MATERIAIS ELÉTRICOS

ITEM	VALOR (MEDIANA)	UNID	QUANT
REATORES EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W 220V	R\$ 66,96	UN	20
REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO 70W	R\$ 53,00	UN	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO 150W 220V	R\$ 14,85	UN	30
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	R\$ 14,92	UN	30
CONECTORES AUTOPERFURANTE CPD70	R\$ 6,75	UN	100
RELÉ FOTOCELULA ELETRONICO 220V COM RETARDO	R\$ 22,35	UN	100
CABO PLASTCHUMBO 2X15MM	R\$ 11,00	MT	300
CABO MULTIPLEX MONOFÁSICO 10MM	R\$ 2,08	MT	1.000
RELÉ CONTACTOR 25A 220V	R\$ 93,17	UN	10
RELÉ FALTA DE FASE 380V	R\$ 125,50	UN	10
SENSORES DE NÍVEL CHAVE BOIA	R\$ 23,60	UN	15
BOBINA PARA CONTACTOR CWM 25 220V	R\$ 80,00	UN	20
BOBINA PARA CONTACTOR CWB 25A 220V	R\$ 74,35	UN	20
DISJUNTOR NEMA TRI-FÁSICO 30A	R\$ 66,87	UN	03
DISJUNTOR NEMA BI-FÁSICO 40A	R\$ 60,03	UN	03
DISJUNTOR NEMA MONOFÁSICO 40A	R\$ 17,92	UN	15
FITA ISOLANTE PRETA 20MT	R\$ 5,44	UN	50
CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440V	R\$ 60,00	UN	10
CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440V	R\$ 39,90	UN	10
CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440V	R\$ 39,90	UN	10
RELÉ TEMPORIZADOR 0,3 ATÉ 3 SEGUNDOS 220V	R\$ 108,00	UN	10
QUADRO COMANDO 300X400X170MM METÁLICO EXTERNO	R\$ 246,06	UN	03
TRILHO PARA FIXAÇÃO DISJUNTOR DIN	R\$ 15,00	MT	02
CABO FLEXIVEL 10MM	R\$ 6,15	MT	200
CABO FLEXIVEL 6MM	R\$ 3,50	MT	400
CABO FLEXIVEL 4MM	R\$ 2,95	MT	400
CABO FLEXIVEL 2,5MM	R\$ 1,47	MT	600
CABO FLEXIVEL 1,5MM	R\$ 0,74	MT	800
CABO PP 3X10MM	R\$ 27,63	MT	400
CABO PP 3X6MM	R\$ 12,80	MT	400
KIT PARA MEDIDOR PADRÃO RGE COM POSTE METÁLICO 7,5MT P/ MEDIDOR MONOFÁSICO	R\$ 1.820,00	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

KIT PARA MEDIDOR PADRÃO RGE COM POSTE METÁLICO 7,5MT P/ MEDIDOR TRI-FÁSICO	R\$2.090,00	UN	03
KIT PARA MEDIDOR PADRÃO COPREL COM POSTE DE CONCRETO 7MT 100DAN P/ MEDIDOR MONOFÁSICO	R\$ 1.384,95	UN	05
AR 11 METÁLICO	R\$ 19,90	UN	40
ISOLADOR ROLDANA 76X79 PORCELANA	R\$ 10,01	UN	40
PARAFUSO GALVONIZADO 1/2X30CM	R\$ 7,67	UN	60
ARROELAS QUADRADA ½	R\$ 0,69	UN	100
ALÇA DE SERVIÇO 10MM	R\$ 2,40	UN	100
TOMADAS SISTEMA X UNIVERSAL 20ª COM CX	R\$ 8,86	UN	50
CANALETAS PLASTICA COM DUPLA FACE	R\$ 4,90	UN	100
PARAFUSOS PHILIPS 50X50	R\$ 0,24	UN	300
BUCHA PLÁSTICA 6MM	R\$0,04	UN	300
SUORTE PARA LÂMPADA PLAFON	R\$ 3,26	UN	50
LÂMPADAS LED 50W 220V BASE E27	R\$ 17,82	UN	20
LÂMPADAS LED 30W	R\$ 14,28	UN	20
LÂMPADAS LED 15W	R\$ 5,49	UN	20
INTERRUPTOR TECLA SIMPLES SISTEMA X COM CX	R\$ 8,40	UN	20
ROLO FIO ELÉTRICO 1,5MM FLEXÍVEL	R\$ 111,00	M	100
ROLO FIO ELÉTRICO 2,5MM FLEXÍVEL	R\$ 125,95	M	100
TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 220V BRANCA COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5.400 WATTS BICO DE PATO	R\$ 130,00	UN	2
FIO FLEX 2,5MM COM 100MT	R\$ 125,95	ROLO	1
CANALETA DE PLÁSTICO COM DUPLA FACE BARRA DE 2M	R\$ 9,00	UN	10
FIO DE 1,5MM FLEX PRETO COM 100MT	R\$ 111,00	ROLO	1

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção/reforma, materiais hidráulicos e materiais elétricos as Secretarias.



7. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente **processo licitatório, modalidade pregão presencial**

A utilização da forma presencial no presente Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 habitantes, como é o caso de Ernestina/RS.

*Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:
(...)
II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;*

A Lei 14.133/2021 também prevê, no parágrafo segundo do artigo 17 que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, **admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.**

Exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A fiscalização da contratação será exercida por um servidor da Prefeitura Municipal de Ernestina, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

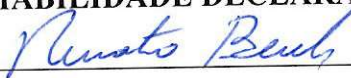
Ernestina/RS, 14 de maio de 2024.



Kamilla Voigt

Secretária de Gabinete

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:



RENATO BECKER

Prefeito Municipal de Ernestina